

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kut8q4d3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2025 Indicação nº 18/2025 Protocolo nº 53/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Alan Porto, Secretário de Estado, de Educação, a aquisição de 1 (um) ônibus escolar para o município de Mirassol D'Oeste - Mato Grosso.

Com fulcro nos Arts. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Alan Porto, Secretário de Estado de Educação, a aquisição de 1 (um) ônibus escolar para o município de Mirassol D'Oeste – Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A alocação de um ônibus escolar pelo governo do estado para o município de Mirassol D'Oeste – Mato Grosso, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento educacional e social da comunidade. A disponibilização deste transporte assegura que todos os estudantes, independentemente da distância de suas residências até a escola, possam frequentar as aulas regularmente. Isso é particularmente crucial em áreas rurais, onde o acesso à educação pode ser dificultado por longas distâncias e falta de infraestrutura.

Além de promover a frequência escolar, o ônibus escolar também contribui para a segurança dos alunos, reduzindo os riscos associados ao trajeto que muitos enfrentariam a pé ou em veículos inadequados. Ao garantir um meio de transporte seguro e confiável, o governo fomenta um ambiente mais inclusivo e equitativo para o aprendizado.

A iniciativa reflete o compromisso do governo estadual com a educação e o bem-estar das futuras gerações, reconhecendo que o investimento no transporte escolar é um passo essencial para assegurar um futuro mais promissor para os jovens de Mirassol D'Oeste – Mato Grosso e, conseqüentemente, para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Esta ação não só demonstra responsabilidade social, mas também reforça a importância de proporcionar igualdade de oportunidades para todos os estudantes, permitindo-lhes acesso contínuo e seguro à educação



de qualidade.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 08 de Janeiro de 2025

Diego Guimarães
Deputado Estadual